

Questionamentos
Carta Convite nº 185/2026

Contratação de Pessoa Jurídica para elaboração do Projeto de Educação Ambiental e Comunicação (PEAC), de forma participativa, com o objetivo de orientar a atuação do Parque Nacional da Serra da Bodoquena (PNSBd), no âmbito da legislação vigente. A aquisição será feita com recursos do Programa COPAÍBAS.

De conformidade com o item 4 da Carta Convite nº 185/2026 “Pedidos de esclarecimentos complementares”, a Comissão de Avaliação das Propostas, presta os seguintes esclarecimentos às questões levantadas pelos candidatos aos serviços e recebidas até o dia 04/09/2026:

Pergunta 1: Produto 2: Qual é a quantidade estimada de entrevistas, questionários, consultas e demais interações que deverão ser realizadas com comunidades, escolas, trabalhadores rurais, visitantes e outros atores estratégicos durante o diagnóstico?

Resposta 1: Dadas as limitações logísticas, não há previsão de uma quantidade mínima ou fixa de entrevistas, questionários, consultas e demais interações. Deverá ser buscado, contudo, o maior número possível de participantes e representantes dos diferentes grupos focais, considerando os prazos, a logística e as condições de execução do trabalho. Informamos que o Parna Serra da Bodoquena está localizado em três municípios do Mato Grosso do Sul (Bonito, Bodoquena e Jardim) de maneira que recomendamos que o diagnóstico contemple áreas dos três municípios (apesar da obrigatoriedade seja em apenas dois – Bonito e Bodoquena). Apesar da obrigatoriedade do TdR se ater à comunidades do Canaã e Guaicurus, recomendamos também a realização dos trabalhos nas comunidades da Vila da Morraria do Sul e nos Assentamentos Campina e Serra Alegre (município de Bodoquena). Entendemos que o quantitativo de entrevistas, questionários, consultas deverá ser definido por meio da metodologia a ser implementada e estabelecida pelos critérios estatísticos desta metodologia.

Pergunta 2: Produtos 3 e 5: A responsabilidade da contratada compreende apenas o planejamento das atividades educativas em escolas e dos eventos para visitantes, ou também inclui a execução dessas ações?

Resposta 2: A responsabilidade da contratada compreende exclusivamente o planejamento das atividades e eventos, não incluindo a execução das ações propostas.

Pergunta 3: Produto 4: A contratada será responsável por aplicar as melhorias no website ou somente propor melhorias?

Resposta 3: A contratada deverá propor as melhorias e novas formas e estratégias de divulgação do website do Parque e suas redes sociais, porém não será responsável por sua aplicação ou implementação no website. Contudo esperamos que as propostas devam ser muito bem detalhadas e demonstrando qual o melhor caminho a seguir e quais ações devem ser implementadas para melhorar a comunicação do Parque através do meio digital.

Questionamentos
Carta Convite nº 185/2026

Contratação de Pessoa Jurídica para elaboração do Projeto de Educação Ambiental e Comunicação (PEAC), de forma participativa, com o objetivo de orientar a atuação do Parque Nacional da Serra da Bodoquena (PNSBd), no âmbito da legislação vigente. A aquisição será feita com recursos do Programa COPAÍBAS.

Pergunta 4: O objetivo específico IV do TdR e o produto 3 mencionam materiais pedagógicos, cartilhas, vídeos e jogos. Espera-se proposta conceitual dos materiais ou arte-final diagramada e pronta para impressão?

Resposta 4: Espera-se a apresentação da proposta conceitual dos materiais, não sendo solicitada a elaboração de arte-final ou de arquivos prontos para impressão. Porém a proposta conceitual deve conter detalhes e informações suficientes para que os profissionais que forem elaborar as artes finais consigam saber o que exatamente devem fazer.

Pergunta 5: O Produto 4 compreende apenas o planejamento editorial dos conteúdos ou inclui também a produção efetiva das peças digitais (vídeos, infográficos, publicações)? Em caso positivo, qual a quantidade mínima esperada por tipo de peça e devem ser previstas diárias de captação em campo devem ser previstas?

Resposta 5: O Produto 4 não incluindo a produção ou finalização das peças digitais, nem a realização de captações em campo. No entanto, um de seus componentes é o planejamento editorial dos conteúdos, de maneira que esta especificação deve ser entregue (o profissional que for realizar a produção das peças digitais deve utilizar o Produto 4 praticamente como um Termo de Referência conceitual do que deve ser feito e o que entregar).

Pergunta 6: Em relação à proposta de articulação com influenciadores e produtores de conteúdo, será suficiente apresentar critérios, perfis e formatos de parceria ou também deverá ser entregue um mapeamento nominal dos potenciais parceiros?

Resposta 6: Sim. O produto deverá incluir, além das diretrizes para articulação, a identificação nominal de potenciais parceiros, de modo a subsidiar futuras ações de parceria.

Pergunta 7: O Produto 6 deverá tratar especificamente da estruturação da Câmara Técnica Permanente de Educomunicação ou deverá contemplar uma proposta mais ampla de espaço permanente de articulação e participação social?

Resposta 7: Recomenda-se fortemente que o Produto 6 contemple a estruturação da Câmara Técnica Permanente de Educomunicação. No entanto, propostas que contemplem um espaço mais amplo e permanente de articulação e participação social poderão ser apresentadas e avaliadas pela equipe gestora da UC.

Pergunta 8: O município de Jardim deve ser incluído no diagnóstico da Atividade 2 e no planejamento das atividades escolares do Produto 3, ou o escopo se restringe a Bonito e Bodoquena?

Resposta 8: Em razão das limitações de tempo, recursos financeiros e logística, optou-se por priorizar os municípios onde o Parque possui maior área, sendo requisito

Questionamentos
Carta Convite nº 185/2026

Contratação de Pessoa Jurídica para elaboração do Projeto de Educação Ambiental e Comunicação (PEAC), de forma participativa, com o objetivo de orientar a atuação do Parque Nacional da Serra da Bodoquena (PNSBd), no âmbito da legislação vigente. A aquisição será feita com recursos do Programa COPAÍBAS.

fundamental que o diagnóstico da Atividade 2 contemple Bonito e Bodoquena. Recomenda-se, contudo, que Jardim também seja incluído, caso seja viável. Quanto ao Produto 3, entende-se que as propostas de atividades de educação ambiental deverão ter caráter genérico e ser aplicáveis às escolas da região de influência do Parque, não se restringindo aos municípios contemplados no diagnóstico. Assim, eventual impossibilidade de realização do diagnóstico em Jardim não deverá limitar a aplicabilidade das atividades de educação ambiental nesse município.

Escopo dos produtos e produção de materiais

Pergunta 9: O escopo da contratação contempla exclusivamente o diagnóstico, o planejamento e a proposição das ações ou também inclui a execução de atividades de educação ambiental, comunicação e mobilização durante a vigência do contrato?

Resposta 9: A contratação contempla exclusivamente o diagnóstico, o planejamento e a proposição das ações, não incluindo sua execução durante a vigência do contrato.

Pergunta 10: O item “Resultados esperados” menciona a produção de materiais didáticos, como cartilhas, vídeos e jogos. Entretanto, a descrição dos Produtos 3 e 4 parece solicitar apenas o planejamento e a proposição desses materiais. A contratada deverá efetivamente produzir, diagramar e finalizar cartilhas, vídeos, jogos, infográficos ou peças para redes sociais, ou deverá apenas apresentar conceitos, formatos, roteiros e recomendações para sua futura produção?

Resposta 10: A contratada deverá apresentar conceitos, formatos, roteiros e recomendações para a futura produção dos materiais. A produção, diagramação e finalização dos materiais didáticos serão de responsabilidade da equipe gestora da Unidade de Conservação, tendo como base o produto entregue pela contratada.

Pergunta 11: Caso seja esperada a produção efetiva de materiais, poderiam informar:

Resposta 11: Não é esperada a produção efetiva dos materiais, mas o fornecimento das bases teóricas e metodológicas para sua produção e utilização. Caberá justamente à contratada definir, com as devidas fundamentações e justificativas, os aspectos técnicos pertinentes, como extensão estimada das publicações, idiomas, recursos de acessibilidade e necessidade de impressão ou entrega exclusivamente digital.

- os tipos e as quantidades mínimas de materiais;
Resposta 11.1: não se aplica
- a extensão estimada das publicações;
Resposta 11.2: não se aplica
- a quantidade e duração dos vídeos;
Resposta 11.3: não se aplica
- a necessidade de captação audiovisual em campo;
Resposta 11.4: não se aplica

Questionamentos
Carta Convite nº 185/2026

Contratação de Pessoa Jurídica para elaboração do Projeto de Educação Ambiental e Comunicação (PEAC), de forma participativa, com o objetivo de orientar a atuação do Parque Nacional da Serra da Bodoquena (PNSBd), no âmbito da legislação vigente. A aquisição será feita com recursos do Programa COPAÍBAS.

- os idiomas e recursos de acessibilidade exigidos;
Resposta 11.5: não se aplica
- se haverá impressão ou apenas entrega digital?
Resposta 11.6: não se aplica

Pergunta 12: Os produtos deverão receber projeto gráfico e diagramação próprios ou basta apresentá-los em documento institucional editável, seguindo a identidade visual do ICMBio e do Programa Copaíbas?

Resposta 12: Não será necessário desenvolver projeto gráfico ou diagramação específica. Os produtos deverão ser apresentados em documento institucional editável, observando a identidade visual do ICMBio e do Programa COPAÍBAS.

Pergunta 13: Em relação às mascotes Kaluanã e Tillandsia bonita, a contratada deverá apenas considerar os personagens nas estratégias propostas ou também desenvolver ilustrações, identidade visual, aplicações e conteúdos protagonizados pelas mascotes?

Resposta 13: Prioritariamente, a contratada deverá considerar os personagens nas estratégias propostas. Quando oportuno, poderá também propor diretrizes para ações relacionadas ao desenvolvimento de ilustrações, identidade visual, aplicações e conteúdos protagonizados pelas mascotes.

Pergunta 14: Há expectativa de número mínimo de atividades educacionais a serem planejadas para as escolas e de eventos interativos a serem propostos para os visitantes?

Resposta 14: Sim. Considerando a expectativa de realização de atividades educacionais em escolas pelo menos uma vez ao ano, espera-se a apresentação de, no mínimo, três propostas distintas e bem estruturadas (uma em cada município). Para os visitantes, espera-se a proposição de, no mínimo, três eventos interativos, a exemplo de concursos de fotografia e de ilustração.

Pergunta 15: O planejamento das ações, eventos e materiais deverá incluir estimativas orçamentárias para sua futura implementação pelo Parque?

Resposta 15: Sim. O planejamento das ações, eventos e materiais deve incluir estimativas orçamentárias preliminares, com valores aproximados que permitam dimensionar os custos previstos. Neste momento, não é necessário apresentar estimativas excessivamente específicas ou detalhadas, uma vez que os valores poderão ser posteriormente refinados durante a etapa de execução.

Comunicação digital e website

Questionamentos
Carta Convite nº 185/2026

Contratação de Pessoa Jurídica para elaboração do Projeto de Educação Ambiental e Comunicação (PEAC), de forma participativa, com o objetivo de orientar a atuação do Parque Nacional da Serra da Bodoquena (PNSBd), no âmbito da legislação vigente. A aquisição será feita com recursos do Programa COPAÍBAS.

Pergunta 16: Em relação ao website institucional, o Produto 4 deverá se limitar ao diagnóstico e às recomendações de aprimoramento ou deverá incluir arquitetura da informação, redação de conteúdos, protótipos de páginas, design, desenvolvimento ou implementação das alterações?

Resposta 16: Deverá se limitar ao diagnóstico e às recomendações de aprimoramento do website institucional, referentes a conteúdos, design, interatividade e outros aspectos pertinentes, com as devidas bases teóricas e justificativas. No entanto, um de seus componentes é o planejamento editorial dos conteúdos, de maneira que esta especificação deve ser entregue (o profissional que for realizar a produção das peças digitais deve utilizar o Produto 4 praticamente como um Termo de Referência conceitual do que deve ser feito e o que entregar).

Pergunta 17: Quais redes sociais, páginas e canais digitais do Parque deverão ser considerados?

Resposta 17: Deverão ser considerados o website (página do Parque do Portal do ICMBio), Instagram e Facebook.

Pergunta 18: Na estratégia de articulação com influenciadores, há número mínimo de perfis que deverão ser identificados e analisados? Confirma-se que não serão exigidos contato, negociação, contratação ou realização de atividades com esses influenciadores?

Resposta 18: Sim. Deverão ser identificados e analisados, no mínimo, 10 perfis de influenciadores com potencial de contribuir para a divulgação do Parque. Ressalta-se que não serão exigidos contato, negociação, contratação ou realização de atividades com os influenciadores identificados, limitando-se a atividade à identificação, análise e proposição de estratégias de articulação.

Diagnóstico e processo participativo

Pergunta 19: Existe uma quantidade mínima esperada de entrevistas, questionários ou participantes por segmento e por localidade? Espera-se uma amostra estatisticamente representativa ou uma abordagem qualitativa destinada à identificação de percepções, demandas e oportunidades?

Resposta 19: Não há previsão de quantidade mínima de entrevistas ou questionários por grupo ou localidade. Contudo, deverá ser buscada a realização do maior número de entrevistas e aplicações de questionários compatível com os prazos e as condições de execução do trabalho.

Considerando a diversidade e as características dos grupos definidos como focais (ex: estudantes concentrados em uma mesma sala de aula e famílias isoladas

Questionamentos
Carta Convite nº 185/2026

Contratação de Pessoa Jurídica para elaboração do Projeto de Educação Ambiental e Comunicação (PEAC), de forma participativa, com o objetivo de orientar a atuação do Parque Nacional da Serra da Bodoquena (PNSBd), no âmbito da legislação vigente. A aquisição será feita com recursos do Programa COPAÍBAS.

geograficamente residentes em propriedades lindeiras ao Parque), entende-se que a obtenção de uma amostra estatisticamente representativa das percepções desses públicos apresenta limitações significativas diante do período de coleta de dados previsto. Dessa forma, a pesquisa deverá priorizar uma abordagem qualitativa, buscando contemplar o maior número possível de representantes dos diferentes grupos, de modo a identificar suas principais percepções relacionadas ao Parque.

Informamos que o Parna Serra da Bodoquena está localizado em três municípios do Mato Grosso do Sul (Bonito, Bodoquena e Jardim) de maneira que recomendamos que o diagnóstico contemple áreas dos três municípios (apesar da obrigatoriedade seja em apenas dois – Bonito e Bodoquena). Apesar da obrigatoriedade do TDR se ater à comunidades do Canaã e Guaicurus, recomendamos também a realização dos trabalhos nas comunidades da Vila da Morraria do Sul e nos Assentamentos Campina e Serra Alegre (município de Bodoquena). Entendemos que o quantitativo de entrevistas, questionários, consultas deverá ser definido por meio da metodologia a ser implementada e estabelecida pelos critérios estatísticos desta metodologia.

Pergunta 20: O TdR informa que as pesquisas deverão se concentrar nas comunidades de Canaã e Guaicurus, nas comunidades escolares de Bonito e Bodoquena, nos trabalhadores das propriedades lindeiras e nos visitantes. O município de Jardim e outros grupos mencionados na justificativa também deverão integrar obrigatoriamente a pesquisa de campo?

Resposta 20: Considerando o esforço amostral necessário para a realização das entrevistas junto aos grupos já definidos como obrigatórios, bem como os prazos estabelecidos para a entrega do produto, a inclusão de grupos do município de Jardim e de outros segmentos mencionados na justificativa é recomendável, porém não obrigatória. A eventual inclusão desses grupos ficará a critério da contratada, de acordo com a viabilidade e a relevância identificadas durante a execução da pesquisa.

Pergunta 21: Está prevista apenas uma reunião pública presencial, preferencialmente na Câmara Municipal de Bonito? Existe estimativa de público para essa atividade?

Resposta 21: Sim. Está prevista a realização de uma única reunião pública presencial, preferencialmente na Câmara Municipal de Bonito. Não há estimativa de público mínimo para a atividade, sendo considerada, para fins de planejamento, a participação aproximada de pelo menos 50 pessoas.

Pergunta 22: Quais despesas relativas à reunião pública deverão ser assumidas pela contratada? Devem ser incluídos no orçamento aluguel ou preparação do espaço, equipamentos de som e projeção, materiais, alimentação, transporte de participantes, recursos de acessibilidade, registro audiovisual e divulgação?

Questionamentos
Carta Convite nº 185/2026

Contratação de Pessoa Jurídica para elaboração do Projeto de Educação Ambiental e Comunicação (PEAC), de forma participativa, com o objetivo de orientar a atuação do Parque Nacional da Serra da Bodoquena (PNSBd), no âmbito da legislação vigente. A aquisição será feita com recursos do Programa COPAÍBAS.

Resposta 22: A proposta é que a reunião siga os moldes das reuniões do Conselho Consultivo do Parque, sendo realizada na Câmara Municipal, mediante reserva antecipada, sem necessidade de remuneração pelo uso do espaço. O local dispõe de equipamentos de som, projeção e alguns recursos de acessibilidade. Caberá à contratada providenciar a alimentação (coffee break simples) e água, os materiais de apoio e o registro audiovisual. A divulgação da reunião será de responsabilidade da contratada. Caso a contratada opte pela realização da atividade em outro local, deverá assumir integralmente os custos e demais aspectos logísticos necessários à sua realização.

Pergunta 23: Além do convite aos integrantes do Conselho Consultivo, quais responsabilidades serão assumidas pelo ICMBio na mobilização dos participantes, interlocução com escolas, comunidades, proprietários rurais e instituições locais e obtenção de autorizações para a pesquisa?

Resposta 23: Resposta 23: O ICMBio se compromete a indicar representantes de segmentos estratégicos para o diagnóstico, como ONGs, escolas e condutores locais. A mobilização, o contato e o acionamento desses e dos demais atores identificados como prioritários durante o levantamento serão de responsabilidade da contratada.

Deslocamentos e presença da equipe

Pergunta 24: A estimativa de dez dias para o Produto 2 corresponde a uma única missão presencial, envolvendo aproximadamente sete dias de pesquisa de campo e três dias de preparação e realização da reunião pública, ou poderão ser necessárias outras viagens ao território?

Resposta 24: A estimativa corresponde a uma única missão presencial, contemplando sete dias de pesquisa de campo, que culminarão na realização da reunião pública. Nesta ocasião, deverão ser apresentados os aspectos gerais dos dados obtidos até então, bem como coletadas as percepções dos participantes, que deverão ser incorporadas ao Produto 2. A necessidade de outras viagens deverá ser identificada pela contratada.

Pergunta 25: Parte das entrevistas e consultas poderá ser realizada virtualmente, quando tecnicamente justificável, ou todos os públicos indicados deverão ser consultados presencialmente?

Resposta 25: A prioridade é que as entrevistas e consultas sejam realizadas presencialmente. Consultas virtuais poderão ser admitidas excepcionalmente, mediante justificativa prévia, a ser avaliada pelos gestores da UC. A justificativa deverá demonstrar a necessidade da modalidade e apresentar estratégia para garantir a efetiva participação dos grupos-alvo.

Questionamentos
Carta Convite nº 185/2026

Contratação de Pessoa Jurídica para elaboração do Projeto de Educação Ambiental e Comunicação (PEAC), de forma participativa, com o objetivo de orientar a atuação do Parque Nacional da Serra da Bodoquena (PNSBd), no âmbito da legislação vigente. A aquisição será feita com recursos do Programa COPAÍBAS.

Composição e comprovação da equipe

Pergunta 26: A experiência em captação e edição audiovisual é requisito eliminatório para o especialista em comunicação, mesmo que não seja confirmada a produção efetiva de vídeos?

Resposta 26: Sim. A habilidade prática na produção/edição de material audiovisual tem reflexos diretos no modo como o planejamento teórico é proposto.

Pergunta 27: Os profissionais da equipe poderão atuar como prestadores de serviço ou subcontratados da empresa proponente, ou é exigido vínculo societário ou empregatício prévio com a pessoa jurídica?

Resposta 27: Não é necessário que os profissionais possuam vínculo societário ou empregatício prévio com a pessoa jurídica. A equipe poderá ser composta por prestadores de serviço ou profissionais subcontratados pela empresa proponente.

Cronograma e pagamento

Pergunta 28: O Produto 1 corresponde a 0% do contrato e o primeiro pagamento ocorrerá somente após o aceite do Produto 2, previsto para o 80º dia. Está correto o entendimento de que não haverá qualquer pagamento na aprovação do Plano de Trabalho?

Resposta 28: Sim. Não haverá pagamento pela elaboração e aprovação do Produto 1. Os pagamentos serão realizados gradativamente, conforme a entrega e o aceite dos produtos remuneráveis, sendo o primeiro pagamento devido após o aceite do Produto 2.